



**PORTARIA Nº 206, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Couto Magalhães /TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º** - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2025, são os constantes da tabela abaixo:

| SERVIDOR (A)                    | CARGO                   | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Luzimar Rosa Goncalves de Sousa | Gari                    | 01/06/2023 a 02/06/2024 |
| Wagner Almeida Batista          | Assistente Ad. em Saúde | 01/06/2024 a 02/06/2025 |
|                                 |                         |                         |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revoga-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 03 de novembro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dac8fd-06112025160632**